



SINTRALAV

Sindicato dos Trabalhadores em Lavanderias
e Tinturarias do Distrito Federal

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos empregados representados pelo SINTRALAV-DF - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM LAVANDERIAS E TINTURARIAS DO DISTRITO FEDERAL convocados conforme Edital disponibilizado na sede do Sindicato Sintralav-DF, realizada no dia 19/04/2024 no SDS EDIFICIO VENANCIO VI SALA 205, BRASILIA/DF, às 18:00 horas em 1ª convocação e às 19:00 horas em 2ª convocação, e última, com o número de presentes, para deliberação sobre as seguintes pautas: **a)** Manutenção da data base; **b)** Discussão e aprovação da pauta da Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2024 a ser encaminhada ao sindicato patronal SINDLAV; **c)** Aprovação da taxa negocial pelos integrantes da categoria, beneficiados diretamente com as conquistas aprovadas; **d)** Impetração de Dissídio Coletivo junto ao TRT.10ª Região, no caso de malograrem as negociações no âmbito administrativo; **e)** Continuar com o Programa do Bem Estar Integral, sem custo para os trabalhadores; **f)** Autorização para a Diretoria do SINTRALAV/DF negociar e firmar Termo Aditivo, e se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado com as Empresas e Trabalhadores da categoria no DF; **g)** Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical, inclusive especificar a autorização para desconto em folha dos empregados e recolhimento das contribuições e mensalidades sindicais pelos empregadores; **h)** Autorização para o SINTRALAV/DF negociar acordos individuais mais favoráveis aos empregados em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado, desde que não fira os direitos indisponíveis, o mínimo estabelecido pela legislação vigente, e os valores e conquistas mínimas estabelecidas em CCT; **i)** Desconto de 3% (três por cento) do vale transporte, Cartão de Vantagens Masterclin, valor integral do alimentação nas férias e durante a licença maternidade para os sindicalizados; **j)** E outros assuntos de interesse da categoria. Iniciou-se a assembleia com o Sr. Valdeci Velez de Figueiredo, Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Lavanderias e Tinturarias do Distrito Federal, saudando os presentes e nomeando a Srta. Maria de Lourdes de Oliveira, para secretariar os



SINTRALAV

Sindicato dos Trabalhadores em Lavanderias
e Tinturarias do Distrito Federal

trabalhos. Após leitura, e ampla discussão sobre todos os itens da pauta apresentada pelo Sintralav DF, foram as propostas colocadas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes. Prosseguiu com a apresentação da missão do sindicato que tem como principal meta a proximidade com a categoria e o atendimento de qualidade ao trabalhador representado. Quanto ao custeio da entidade sindical, os empregados presentes aprovaram por unanimidade que a entidade sindical, mantenha as Contribuições Sindical e assistenciais Anual prevista em CLT, imputada aos sindicalizados ou não. A Assembleia Geral, autorizou por unanimidade, a continuidade do desconto da taxa assistencial / negocial, no índice de 10% (dez por cento) por empregado, a ser descontada em duas parcelas de 5%, (cinco por cento), sendo a primeira em maio e a segunda em outubro em favor do Sindicato Laboral. Aprovaram ainda, que em não se logrando êxito nas negociações que o Sintralav impetre Dissídio Coletivo junto ao tribunal competente. Por fim, como não havia mais nenhum assunto a ser tratado, e com aprovação de unanimidade dos itens expostos, encerrou-se a assembleia as 21:00 horas, a presente Ata foi assinada pelo Presidente da Assembleia o Sr. Valdeci Velez de Figueiredo e pela secretária nomeada Maria de Lourdes de Oliveira. Brasília-DF - 19 de abril de 2024.


Valdeci Velez de Figueiredo

Diretor Presidente


Maria de Lourdes de Oliveira

Secretária